

PORTARIA Nº 89/94-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 775

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no artigo 66, IX da Resolução nº 98/93, etc.

Tendo em vista que o Procurador Geral encontrou-se afastado do trabalho e de suas funções normais nesta Casa por motivo de férias e, substituído pelo Chefe do Departamento de Assuntos Legislativos, **ANGELINO RIBEIRO NETO**;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para responder pelo DEALE, o Procurador **FÁBIO ALVES DOS SANTOS**, pelo período de 10 a 29 de novembro de 1994.

Art. 2º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, surtindo seus efeitos durante a data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas (TO), 30 de novembro de 1994.

Leonardo Fregonesi Júnior
Diretor Geral